



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Projeto de lei nº 050/98-1.C
Autor: Joséimar de A. Barbosa
De: 03/11/98.

Lei N.º 2.601/98

De, 13 de novembro de 1.998

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE
A IBIAPINO DE MEDEIROS TORRES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA
PARAÍBA.**

Faço saber que o Poder Legislativo **DECRETA** e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Patoense a “**IBIAPINO DE MEDEIROS TORRES**”.

Art. 2º - A Homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB, 13 de
novembro 1.998.**

Dr. Dinaldo Medeiros Wanderley

= *Prefeito Constitucional* =